INDICAÇÃO Nº 028/2013

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude as possibilidades de rever a lei municipal que dispõe sobre a cesta básica que é fornecida aos servidores públicos municipal, principalmente no artigo que se refere à perda do direito em caso de duas faltas justificadas no mês.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2013.

DENILSON MIGUEL DA SILVA MASSETTO
Vereador

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES 18 / 02 / 2013
PRESIDENTE